



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 02/12/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br">compras@uniaodoeste.sc.gov.br</a>
ENDEREÇO PARA O PROTOCOLO FÍSICO, CONFORME ART. 8º, § ÚNICO, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.085/2024:	Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 – Segunda à Sexta
LINK DO EDITAL:	<a href="https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/">https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/</a>

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTOBOMBA SUBMERSA NOVA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA**.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

## 2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

## 3. DO VALOR ESTIMADO

Órgão - 07 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade - 001 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Proj. Atividade – 1003 – ÁGUA POTÁVEL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

10.544 – SAÚDE/ RECURSOS HIDRICOS  
1.018 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS  
Cód. Red. 71 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.

Órgão - 07 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade - 001 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Proj. Atividade – 1003 – ÁGUA POTÁVEL  
10.544 – SAÚDE/ RECURSOS HIDRICOS  
2.054- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA  
Cód. Red. 79 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

3.1. - O valor global estimado da contratação é de até **R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)**.

**4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br), **OU** protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, conforme Art. 8º, § único, inciso III do Decreto Municipal n.º 6.085/2024, fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 116/2024.

**4.2.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **02/12/2024 às 17:00hrs**

4.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**4.3.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

h) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

i) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos sócios.

j) Declaração de Declaração Unificada conforme Anexo IV.

#### **4.4. Proposta de Preço/Cotação:**

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

**4.4.2. A Proposta de Preços deverá conter todos os itens objeto dessa licitação, sob pena de desclassificação.**

4.4.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após o término dos serviços**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

5.2.O prazo de entrega deverá ocorrer em até 05 dias após emissão de solicitação de fornecimento.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 27 de novembro de 2024.

**VALMOR GOLO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ANEXO I

**I. Informações Básicas:**

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal da Agricultura.

**II. Contatos:**

E-mail: [agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br) Telefone: 49 3348-1131

Responsável(is): Lucas Andre Esposito , Luiz Carlos Gonçalves

**III – OBJETO:**

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTOBOMBA SUBMERSA NOVA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA. A realização da aquisição serve para o atendimento da demanda, e se faz necessária visto que a bomba é utilizada para o abastecimento de água na Escola Municipal Ângelo Soleti e das demais áreas da região do Município.

**IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

Justifica-se a devida aquisição do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em solucionar o problema da falta d'água no local, já que a motobomba atual encontra-se queimada. O Município afim de assegurar os recursos e aproveitar a motobomba, tentou realizar o reparo do equipamento, onde restou sem sucesso visto que o reparo iria custar quase 80% do valor de uma motobomba nova e optar por uma nova garante o funcionamento adequado do sistema sem risco de falhas recorrentes.

Além disso, a aquisição visa assegurar que toda a população tenha acesso a esse recurso, uma vez que a água é indispensável e imprescindível para a subsistência das necessidades humanas básicas. Motobombas novas possuem tecnologia mais avançada, o que pode aumentar a eficiência e reduzir o consumo de energia. Isso pode representar economia financeira a médio e longo prazo, já que uma motobomba em boas condições de funcionamento é essencial para garantir o abastecimento contínuo e seguro. Equipamentos desgastados podem falhar sem aviso, interrompendo o fornecimento de água.

**V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**VI– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

• **Habilitação Jurídica:**

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

• **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)); consulta:

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

**VII -LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

SOLUÇÃO 01: Aquisição de uma motobomba nova com recursos próprios: Utilizar recursos já disponíveis no orçamento para a compra imediata de uma nova motobomba, o que garante uma solução rápida e direta para restabelecer o funcionamento do poço artesiano.

SOLUÇÃO 02: Locação de motobomba: Contratar uma motobomba temporariamente, o que permite a continuidade do serviço enquanto se planeja a compra definitiva de um equipamento novo. Essa alternativa é útil para atender a demanda urgente sem um alto investimento inicial.

SOLUÇÃO 03: Convênio ou parceria para aquisição compartilhada: Buscar convênios ou parcerias com outras instituições ou órgãos municipais que possam dividir o custo da nova motobomba, permitindo a aquisição com um menor impacto financeiro direto para o orçamento da cidade

- **MELHOR SOLUÇÃO:** fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 1, visto que a compra imediata com recursos próprios elimina a dependência de terceiros, como no caso de locações ou parcerias, e assegura que o equipamento estará disponível para uso contínuo, sem riscos de interrupções no fornecimento de água.

**VIII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Da forma de fornecimento/execução:

a) Objetivo da aquisição: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do poço artesiano, responsável pelo abastecimento de água na região, por meio da compra de uma motobomba nova que substitua a unidade antiga, a qual não possui conserto viável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

b) Especificações do equipamento: A motobomba adquirida deverá ser de tecnologia atual, compatível com as especificações do poço e projetada para o volume de uso requerido pela demanda. Além de atender aos requisitos de potência, vazão e pressão, o equipamento deve ser de alta eficiência energética para minimizar o consumo e os custos operacionais.

c) Requisitos técnicos e normativos: A motobomba deve cumprir as normas de segurança e eficiência estabelecidas por órgãos reguladores, como o INMETRO. O equipamento deve ser adequado para operação em poços artesianos e capaz de suportar condições de funcionamento contínuo, oferecendo confiabilidade e durabilidade.

Dos benefícios esperados com aquisição:

Benefícios Esperados com a Aquisição:

a) Eficiência operacional: A nova motobomba, mais eficiente, otimizará o consumo de energia e oferecerá uma maior durabilidade, reduzindo custos ao longo do tempo.

b) Confiabilidade e segurança no abastecimento: Com um equipamento moderno e um plano de manutenção regular, o sistema operará de forma contínua e segura, garantindo o abastecimento de água para a comunidade sem interrupções.

c) Redução de custos de manutenção: Com um equipamento novo, os gastos com manutenção corretiva devem diminuir, enquanto a garantia cobre possíveis defeitos iniciais.

**IX- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND. DE MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	Motobomba Submersa 3.0HP 30E 3880V TRI-E 2.8m <sup>3</sup> /h – 166.5mca - Nova	UND	01	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00
<b>02</b>	Mão de obra para instalação e deslocamento até o local do poço, localizado na Av. Tiradentes, Centro, União do Oeste - SC	SERV.	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.900,00</b>

**X- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>UND</b>	<b>COT - EMPRESA 01</b>	<b>COT - EMPRESA 02</b>	<b>COT - EMPRESA 03</b>
01	Motobomba Submersa 3.0HP 30E 3880V TRI-E 2.8m³/h – 166.5mca	UND	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.195,00
02	Mão de obra para instalação e deslocamento até o local do poço, localizado na Av. Tiradentes, Centro, União do Oeste - SC	UND	01	R\$ 450,00	R\$ 3.200,00	R\$ 950,00

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

Nota-se que este valor leva em conta a aquisição da Motobomba nova e sua mão de obra para a instalação.

**XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em GLOBAL. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação GLOBAL, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização do equipamento possibilita o uso eficiente e familiarizado pelos usuários/servidores.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

**XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

**XIII- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**XIV– DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

**XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Em relação ao ambiente necessário para a execução dos serviços, compete ao fornecedor/contratado a disponibilidade de instalações adequadas e auxílio dos servidores que vão manusear o equipamento e compete a contratante os insumos e licenciamentos para o uso do equipamento nas saibreiras, para o atendimento das demandas do Município de União do Oeste.

**XIV – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito pela pasta.

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de 1 (uma) motobomba submersa nova, destinada a manutenção da rede municipal de água. A realização da aquisição serve para o atendimento da demanda, e se faz necessária visto que a bomba é utilizada para o abastecimento de água na Escola Municipal Ângelo Soleti e das demais áreas da região do Município.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Município de União do Oeste (SC), em 18 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS GONÇALVES**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º  
ANEXO II

**I. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é para tratar da necessidade da AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTOBOMBA SUBMERSA NOVA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA

1.2. Natureza do objeto:

( X ) Comum ( ) Especial ( ) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo ( X ) Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

( X ) SIM ( ) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

( X ) Dispensa ( ) Inexigibilidade

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Motobomba Submersa 3.0HP 30E 3880V TRI-E 2.8m³/h – 166.5mca - Nova	UND	01	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00
02	Mão de obra para instalação e deslocamento até o local do poço, localizado na Av. Tiradentes, Centro, União do Oeste - SC	SERV.	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>



### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Justifica-se a devida aquisição do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em solucionar o problema da falta d'água no local, já que a motobomba atual encontra-se queimada. O Município afim de assegurar os recursos e aproveitar a motobomba, tentou realizar o reparo do equipamento, onde restou sem sucesso visto que o reparo iria custar quase 80% do valor de uma motobomba nova e optar por uma nova garante o funcionamento adequado do sistema sem risco de falhas recorrentes.

3.2. Além disso, a aquisição visa assegurar que toda a população tenha acesso a esse recurso, uma vez que a água é indispensável e imprescindível para a subsistência das necessidades humanas básicas. Motobombas novas possuem tecnologia mais avançada, o que pode aumentar a eficiência e reduzir o consumo de energia. Isso pode representar economia financeira a médio e longo prazo, já que uma motobomba em boas condições de funcionamento é essencial para garantir o abastecimento contínuo e seguro. Equipamentos desgastados podem falhar sem aviso, interrompendo o fornecimento de água.

### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

4.1. A presente aquisição será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por: ( ) item ( ) ; por lote; ( x ) global.

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em GLOBAL. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação GLOBAL, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização do equipamento possibilita o uso eficiente e familiarizado pelos usuários/servidores.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

### **6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item VI do Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A contratada não poderá subcontratar o Contrato



## **7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.

7.2. A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.4. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

7.5. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.6. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7.7. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

## **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

f. Fica designado o Servidor Helias Alves, Chefe de Gabinete, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS**

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( X ) NÃO

9.2. Os itens deverão ser entregues para o Município conforme solicitado por meio de Solicitação de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Licitações.

## **10. BASE LEGAL**

10.1 A fim de obter o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, recomenda-se que a licitação seja efetuada por dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, visto se tratar de contratação de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

10.2. Para esta compra, consideramos a nova lei de licitações (14.133 de 1 de abril de 2021), tendo em vista que o valor estimado está de acordo, conforme o artigo 75 da referida lei.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

10.3. Os itens objeto desta contratação, enquadram-se na classificação de materiais comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 29 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.4. O critério de seleção adotado será o menor preço, conforme art. 33 inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal. devidamente atestada pelo setor competente.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Unidade - 001 – Departamentos de Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente

Cód. Red. 79 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

Cód. Red. 71 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.2.500

**13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 18 novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS GONÇALVES**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024**

**ANEXO III - PROPOSTA**

**AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTOBOMBA SUBMERSA NOVA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA .**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. PROPOSTO.	PREÇO TOTAL PROPOSTO
<b>VALOR TOTAL</b>						

Valor Total da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD .

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

---

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)